

**ANEXO 24 – ÁREA MUNICIPAL
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: Emenda Impositiva nº 0002/2019 e 0006/2019

TIPO DE CONCESSÃO: Câmara Vereadores

Lei(s) Autorizadora(as): Termo de Fomento: 008/2020

OBJETO: Manutenção da Entidade

EXERCÍCIO: DEZEMBRO 2020

Entidade Beneficiária: Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores

CNPJ: 46.846.507/0001-61

Endereço: Rua: São Caetano, 75 – Centro – CEP: 19.880-000

Município: Cândido Mota – SP

Responsável pela entidade: José Meirelles Filho – Presidente

Valor total recebido: R\$ 0,00

Origem dos Recursos(2): Vereadores

Referente ao mês: DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
10.000,00	2020/002365	25/03/2020	10.000,00
10.000,00	2020/002366	25/03/2020	10.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			20.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			0,00

O (s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária: *Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores*, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO (R\$)
Material de Consumo	15/12/2020 à 30/12/2020	4.328,36
TOTAL DAS DESPESAS		4.328,36
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO GESTOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		0,00

RELAÇÃO DAS DESPESAS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
15/12/2020	DANFE nº 40.098	Casa Avenida Com.IMP.Ltda-LJ11	Produto Alimentício	3.646,76
30/12/2020	DANFE nº 09866	Auto Posto 2 Irmãos C. Mota Ltda	Combustível	681,60
TOTAL				4.328,36

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Cândido Mota, 10 de Janeiro de 2.021.

Carlos Alves Terra
Vice Presidente

Aparecida de Fátima Begosso
Conselho Fiscal

Cícero Antônio Natal
Conselho Fiscal

José Manzano
Conselho Fiscal